

# **Diário Oficial**

# MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - № 1150 / 2024 :: SEGUNDA, 18 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

#### SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 031/2024/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 032/2024/DIÁRIAS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA	3

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 031/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Condutor de Ambulância: Eder Carneiro Saraiva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.00,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidor **Eder Carneiro Saraiva**, Condutor de Ambulância, vinculada à Secretaria de Saúde portador do CPF n° \*\*\***723.483-**\*\*conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em Colinas-MA, com a finalidade de translado de paciente, no período de 18 a 19 de março de 2024

- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 18 DE MARÇO DE 2024, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

# MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

## PORTARIA Nº 032/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Técnica de Enfermagem: Ana Beatriz Santos Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n $^\circ$  088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.00,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidor **Ana Beatriz Santos Silva**, Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde portador do CPF n° \*\*\*.554.472-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em Colinas-MA, com a finalidade de translado de paciente, no período de 18 a 19 de março de 2024
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 18 DE MARÇO DE 2024, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

# MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por intermédio do Secretário, JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A justificativa é fundamentada na dificuldade que o Município tem em encontrar imóveis com as características para ser implantada determinada unidade.

Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 18 de março de 2024 a 22 de março de 2024, das 07h às 13h, no endereço indicado no item 2.

#### 1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- 1.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:
- Área do Imóvel: área aproximada de 350 m²
- Estrutura Suficiente para comportar as salas para os atendimentos ao público, e as necessidades administrativas da Secretaria em geral. O imóvel poderá atender parcialmente às características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

# 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Imperatriz II, s/n°, Centro, Governador Edison Lobão-MA., e cujo envelope deverá conter:

A/C Comissão de Licitações Permanente.

Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



- -Plantas Baixas: com todas as medidas dos cômodos e paredes, e área dos compartimentos;
- -Documentações do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habitese, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei.

#### JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria 164/2022.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por intermédio da Secretária, DENISE PETUBA DE MORAES, torna público que necessita adquirir um imóvel, para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação.

A justificativa é fundamentada na dificuldade que o Município tem em encontrar imóveis com as características para ser implantada determinada unidade.

Por estas razões, para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário aquisição de um imóvel próprio, para não inviabilizar as finanças, ao realizar locações e posteriores reformas.

O recebimento dos envelopes, contendo a proposta de cada interessado, deverá ocorrer no período de 18 de março de 2024 a 22 de março de 2024, das 08h às 12h, no endereço indicado no item 2.

#### 3. OBJETO

- 3.1 Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2 O imóvel deverá ter as seguintes características:
- Área do Terreno: área aproximada de 950,15 m²
- Estrutura Suficiente para comportar as salas para os atendimentos ao público, e as necessidades administrativas da Secretaria em geral. O imóvel poderá atender parcialmente às características supracitadas, desde que exista viabilidade para proceder sua expansão.

# 4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os proponentes deverão protocolar a proposta na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Luís nº 1101, Centro, Governador Edison Lobão - MA e cujo envelope deverá conter:

A/C Comissão de Licitações Permanente.

Proposta para Aquisição de Imóvel Para Instalação da Secretaria Municipal de Educação.

- 4.1 As propostas deverão conter: nome completo, número do RG e CPF, endereço, informações bancárias, estado civil, (pessoa física, se casado os dados do cônjuge devem constar da proposta, bem como, sua anuência, através de documentos anexados à proposta), descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, bem como, projeto onde constem:
- -Documentações do Imóvel: documentação dominial, ou seja, habitese, Escritura Pública e Certificado atualizado do RGI (Registro Geral do Imóvel) livre de quaisquer ônus.

A análise da documentação pertinente ao imóvel e ao proprietário, bem como a verificação do imóvel quanto ao atendimento das necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Educação, não

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



implicará em direito a formalização ao negócio. Cabe mencionar ainda que o procedimento será realizado por meio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei.

#### **DENISE PETUBA DE MORAES**

Secretária Municipal de Educação

Portaria 001/2021

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario





# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

# DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

# **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

# **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**PREFEITO** 

Carimbo de Tempo: 18/03/2024 15:25:00

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

